Ofício PHCS N.º 258/2022.

Ouro Fino, 09 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Ana Caroline Campagnolo.
Exma. Sr.ª Deputada Estadual.
Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Assunto: Vem pelo presente solicitar.

Excelentíssima Senhora Deputada Estadual,

Com minhas cordiais saudações, o Vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência informar que recentemente, a Câmara Municipal de São Paulo entregou o título de cidadã Paulistana póstumo à Santa Paulina, pelos serviços prestados a cidade de São Paulo, de 1903 a 1942.

Santa Paulina nasceu em 16 de dezembro de 1865, na Itália. Migrou com sua família para o Brasil em 1875, tendo se estabelecido no estado de Santa Catarina, em uma comunidade italiana chamada Nova Trento. De formação católica, atuava na paróquia, cuidava dos doentes e idosos e se dedicava ao amor por Jesus Cristo. Em 1890, fundou a Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição. Em 1903, santa Paulina foi eleita, pelas Irmãs, superiora-geral para um mandato vitalício. No mesmo ano, deixou Nova Trento para cuidar dos ex-escravos idosos e crianças órfãs, filhas de ex-escravos e pobres no bairro do Ipiranga, em São Paulo (SP). A congregação, então, passou a crescer nos estados de Santa Catarina e São Paulo. Santa Paulina morreu aos 76 anos, na Casa Geral em São Paulo, dia 9 de julho de 1942. Ela foi beatificada em 1991 pelo papa João Paulo II durante sua visita ao Brasil e canonizada em 2002.

Como pode se ver, Santa Paulina era uma pessoa muito querida e participativa em ações da comunidade. Trata-se de uma pessoa que em muito contribuiu para o Estado de Santa Catarina, seja como profissional, religiosa e educadora. Por esse legado de acolhimento por sua dedicação à religião, à caridade, à educação é que Santa Paulina merece uma justa homenagem.

Desta forma, considerando que Santa Paulina, se estabeleceu no Estado de Santa Catarina, em Nova Trento, seria de grande importância que esta Assembleia Legislativa pudesse conceder o Título de Cidadã Catarinense (póstumo) à religiosa, em reconhecimento pelos trabalhos sociais e de promoção de vida realizados na cidade por ela.

Tal solicitação tem como objetivo atender os pedidos da população, fomentar a cultura e a tradição histórica em prestigio à memória de Santa Paulina.

Por fim, tomamos a liberdade de encaminhar cópia da propositura, a qual gostaríamos de contar com o apoio de Vossa Excelência para que seja autora de semelhante proposição perante esta Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento e, contando com o importante apoio de Vossa Excelência, me despeço e renovo votos de distinta consideração e estima.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador-Partido Liberal
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG



SANTA PAULINA, EM 6 DE AGOSTO DE 2022, RECEBE O TÍTULO DE "CIDADÃO PAULISTA"

Em 19 de maio de 2002, exatamente 20 anos atrás, o Brasil teve seu primeiro Papai Noel. Um santo imigrante. Após 119 anos de presença e trabalho na cidade de São Paulo, a primeira santa canonizada do Brasil, Santa Paulina, recebe o título de Cidadã Paulista, por iniciativa da Vereadora Juliana Cardoso, conforme Decreto Legislativo 70/2021.

A entrega acontecerá na sede geral da Congregação de Santa Paulina, onde a religiosa viveu a maior parte de sua vida e onde se encontra o Memorial com a história d Santa e a Congregação das Irmãzinhas da Imaculada, presente em 12 países e em diferentes esta los do Brasil. A homenagem será recebida pela Madre Geral da Congregação, Irmã Rosar Lundin.

Esse reconhecimento faz parte das comemorações do Ano Jubilar pelos 20 anos de canonização: comemoramos os 20 anos desde que Santa Paulina, reconhecida como santa pela Igreja Católica, passou a ser venerada nos altares, atraindo milhares de devotos ao Brasil e em outros lugares.

SANTA PAULINA

A biografia de Santa Paulina lembra a dos ancestrais da maioria dos brasileiros.

Nascida em 16 de dezembro de 1865 em uma família pobre da região de Trentino, foi batizada Amabile Lucia Visintainer. Em 1875, quando ainda não tinha 10 anos, seus pais se mudaram para o Brasil, na esteira da imigração de europeus que chegavam ao país fugindo da pobreza e da fome. A família se estabeleceu em Nova Trento, Santa Catarina, onde encontrou uma terra inóspita e difícil de cultivar, o que exigia a união de todos.

Ainda pequena, cuidava da avó doente e já manifestava sua vocação religiosa. Sua espiritualidade cresceu ainda mais quando sua mãe morreu e ela assumiu o comando da casa. Ele pegou a enxada e trabalhou duro no campo, criou associações de trabalho comunitário.

Sem educação, sem dinheiro, confiando na Divina Providência, com alguns amigos fundou a Congregação das Irmãzinhas do Imaculado Coração, em 1890, quando acolheram em uma cabana uma mulher com câncer terminal. Este cuidado com os doentes é um sinal da fundação da Congregação.

Santa Paulina chegou à cidade de São Paulo em 1903 para cuidar dos filhos dos ex-escravos da época, no bairro do Ipiranga, onde desenvolveu ao longo da vida atividades de serviço aos pobres e sofredores. Ele morreu em 9 de julho de 1942 e este ano marca o 80º aniversário de sua morte.

Seu primeiro milagre foi registrado em Imbituba (SC) e reconheceu a cura instantânea e duradoura de uma senhora que sofria de uma doença complexa. O segundo milagre verificado ocorreu com uma menina nascida com uma malformação cerebral.

Madre Paulina foi beatificada pelo Papa João Paulo II em 1991 e foi canonizada em 2002, na Praça de São Pedro, tornando-se Santa Paulina do Agonizante Coração de Jesus.

Neusa Santos



IGREJA SANTOS E BEATOS BRASIL

Santa Paulina recebe o título de Cidadã Paulistana

Nas comemorações do jubileu dos 20 anos da canonização de Santa Paulina, a Câmara dos Vereadores de São Paulo entregará à Congregação o título de Cidadã Paulistana (póstumo), pelos serviços prestados a cidade de São Paulo, de 1903 a 1942

Vatican News

Para comemorar o ano jubilar, os 20 anos da canonização de Santa Paulina, a Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, instituição religiosa fundada pela santa, organizou uma exposição de arte, que antecede a entrega do Título de cidadã Paulistana, pelos serviços prestados a cidade de São Paulo, de 1903 a 1942.

A Abertura oficial da Exposição: O Rosto Feminino do Sagrado na arte Bizantina, do artista Marco Funchal, acontece nesta quinta-feira dia 7 de julho, às 20 horas, no Eventos & Hospedagem Sagrada Família, situado à Rua Padre Marchetti, 237, Ipiranga, São Paulo-SP e estará aberta a visitação entre os dias 7 a 10 de julho de 2022, das 7 às 21 horas. A entrada é franca.

Ela trará vários ícones que fazem referência as Nossas Senhoras de diversos títulos, bem como alguns painéis que retratam a vida de Santa Paulina. O artista. Marco Funchal, é formado em arquitetura, mas desde o início de sua carreira, aflorou seu gosto pela arte sacra, pelo Brasil afora suas obras estampam diversos templos e igrejas, como o Santuário de Nossa Senhora Aparecida.

E, no dia 6 de agosto, às 15 horas, no mesmo local - A Câmara dos Vereadores de São Paulo entregará o título de Cidadã Paulistana (póstumo) à Santa Paulina, em reconhecimento pelos trabalhos sociais e de promoção da vida, realizado por ela e pelas Irmãs de sua Congregação.

07 julho 2022, 08:49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/21)

(VEREADORA JULIANA CARDOSO - PT)

Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana (Póstumo) a Santa Paulina.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Santa Paulina o Título de Cidadã Paulistana (Póstumo).

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2021, p. 157 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.